

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202605/1754

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Economia

**Organismo:** Turismo de Portugal, I.P.

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:** Departamento de Estruturação da Oferta, com as competências constantes da Portaria n.º 413/2023, de 7 de dezembro e Deliberação n.º 435/2024

**Remuneração:** 3231,94

**Suplemento Mensal:** 1292.78 EUR

Inserido na Direção de Recursos e Oferta, o Departamento de Estruturação da Oferta (DEEO), ao qual compete:

a) Assegurar o cumprimento da legislação do setor do turismo e promover a valorização da oferta turística sustentável e qualificada no âmbito do acompanhamento do procedimento de instalação de empreendimentos turísticos;

b) Emitir, nos termos da legislação aplicável, parecer relativamente a pedidos de informação prévia, a pedidos de licenciamento para a realização de obras e à admissão de comunicação prévia ou de comunicação prévia com prazo sobre a instalação de empreendimentos turísticos;

c) Assegurar a realização de reuniões de atendimento especializado com as equipas projetistas e promotores sobre projetos de arquitetura de empreendimentos turísticos e agilizar a elaboração dos respetivos relatórios que integrem o parecer do Turismo de Portugal;

**Conteúdo Funcional:** d) Assegurar a classificação dos empreendimentos turísticos e a verificação dos respetivos requisitos de funcionamento, realizando as auditorias previstas na legislação aplicável ao setor do turismo e acompanhando a evolução e o desenvolvimento da oferta turística nacional;

e) Garantir a disponibilização da informação constante no Registo Nacional de Turismo (RNT);

f) Assegurar a gestão do Registo Nacional de Empreendimentos Turísticos (RNET), do Registo Nacional dos Agentes de Animação Turística (RNAAT) e do Registo Nacional dos Agentes de Viagens e Turismo (RNAVT);

g) Assegurar os pedidos de acionamento do Fundo de Garantia de Viagens e Turismo (FGVT) e a elaboração do respetivo relatório de atividade deste;

h) Exercer as demais competências previstas na lei relativamente a outros estabelecimentos que prestem serviços de alojamento a turistas, bem como assegurar a articulação com todas as entidades com competências sobre a oferta turística nacional, no que toca ao alojamento e às atividades turísticas.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura em direito

Experiência e competências profissionais adequadas à direção e coordenação no âmbito da administração pública e, em especial, nas áreas de:

(i) Gestão dos procedimentos visando o cumprimento da legislação do setor do turismo e assegurando a conformidade da valorização da oferta turística sustentável e qualificada;

(ii) Gestão dos procedimentos de classificação dos empreendimentos turísticos, nos termos da legislação aplicável, alinhados com o desenvolvimento da oferta turística nacional;

**Perfil:** (iii) Gestão de plataformas de registos de entidades e de atividades do setor do Turismo, bem como dos respetivos mecanismos e instrumentos de disponibilização de informação estruturada,

Com as competências de:

\_ Orientação para a mudança e inovação e capacidade de resposta a novos desafios no contexto da Administração Pública;

\_ Orientação para resultados;

\_ Análise crítica e resolução de problemas;

\_ Organização, planeamento e gestão de projetos;

\_ Gestão e direção.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação Curricular;

Entrevista Profissional de Selecção Pública

Presidente: Maria Teresa Rodrigues Monteiro, Vice-Presidente do Turismo de Portugal, I.P.  
**Composição do Júri:** 1.º Vogal: Sílvia Maria Galvão Telles Franco Pulido Pereira, Faculdade de Direito da Universidade Lusíada de Lisboa  
2.º Vogal: Elisabete Lopes Leitão, Chefe de Gabinete de Recursos Humanos, Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

## Locais de Trabalho

| Local Trabalho            | Nº Postos | Morada                  | Localidade | Código Postal  | Distrito | Concelho |
|---------------------------|-----------|-------------------------|------------|----------------|----------|----------|
| Turismo de Portugal, I.P. | 1         | Rua Ivone Silva, Lote 6 | Lisboa     | 1050124 LISBOA | Lisboa   | Lisboa   |

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** DR Aviso (extrato) n.º 12439/2026/2, de 26 de maio e Diário de Notícias de 27 de maio

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Direção de Pessoas e Talento

**Formalização da Candidatura:** A candidatura deve ser formalizada em suporte eletrónico, para a Direção de Pessoas e Talento, para o seguinte endereço: recrutamento@turismodeportugal.pt, até às 23h59m do último dia do prazo para apresentação das candidaturas. As candidaturas recebidas após este prazo não serão consideradas.  
O envio da candidatura deve ser efetuado com expressa indicação, no assunto no email, da referência à Oferta de Emprego da BEP a que se candidata, sob pena de, caso não conste essa indicação da referência no assunto do email, a mesma não ser possível de ser considerada como candidatura, pelo que não será objeto de qualquer resposta.  
A candidatura é formalizada mediante requerimento datado e assinado dirigido ao Presidente do Júri.  
Do requerimento deve constar indicação do procedimento concursal a que se candidata, mediante referência à Oferta de Emprego da BEP, bem como a indicação e prova dos requisitos formais de provimento e certificado(s) das habilitações detidas, acompanhado de curriculum vitae datado e assinado e dos documentos comprovativos dos factos nele alegados, nomeadamente, dos conhecimentos e experiência profissional específica requerida.

A não apresentação dos documentos relativos aos requisitos formais de provimento determina a exclusão do concurso, não sendo considerados para efeitos da avaliação curricular os factos alegados no curriculum vitae que não se encontrem especificamente comprovados.

Toda a documentação deve ser enviada preferencialmente em formato pdf, não devendo existir quaisquer ícones, emoticons ou links, sob pena da mensagem ser rotulada com spam ou ser rejeitada.

Considerando que o procedimento concursal de recrutamento e seleção de cargos de direção intermédia é urgente e de interesse público (Cfr. n.º 13 do art.º 21.º do EPD) e que se admite poder haver um número elevado de candidatos admitidos ao presente concurso, será, nos mesmos termos em que se encontra disciplinada no procedimento concursal comum, feita uma utilização faseada dos métodos de seleção indicados, de modo que o segundo método de seleção apenas será aplicado a parte dos candidatos aprovados no método anterior, através de uma convocação por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, até à satisfação da necessidade que deu origem à abertura do presente procedimento e dispensando-se, assim, a aplicação do segundo método aos restantes candidatos, que se considerarão excluídos.

**Contacto:** recrutamento@turismodeportugal.pt

**Data de Publicação** 2026-05-27

**Data Limite:** 2026-06-12

**Observações Gerais:**